

«ENTREGAR OS TERRITÓRIOS
ULTRAMARINOS ERA FÁCIL, E
QUALQUER SABERIA FAZÉ-LO,
ACASO ATÉ COM MAIS DIGNI-
DADE E MAIS CUIDADO PELOS
INTERESSES NACIONAIS».

Franco Nogueira

B. N. L.
31 JUL 1979
DPP. LEG.

B-633

A Voz do E

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

(Preço avulso: 5\$00) N.º 731
ANO XXVII 14/6/1979

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Telef. 6 25 36 LOULE

PORTO
PAGO

O Algarve terá um Instituto Politécnico

Após alguns anos de exaustivos estudos e cujo resumo foi proporcionado aos representantes dos órgãos da Comunicação Social que se reuniram há dias no Governo Civil de Faro, encontram-se concluídos os trabalhos de gabinete indispensáveis à concretização de uma obra que terá largas repercussões no desenvolvimento do Algarve: o Instituto Politécnico de Faro.

Por aquilo que nos foi dado ouvir e ler, facilmente concluímos que vai ser uma obra com cabeça, tronco e membros e que visa proporcionar aos jovens residentes no Algarve uma preparação intelectual e profissional que não somente lhe faculte uma fácil colocação como ainda proporcione à nossa província os meios de desenvolvimento industrial, agrícola e piscatório de que há tantos anos anda carecido.

Oficialmente criado antes do 25 de Abril, o Instituto Politécnico de Faro sofreu naturalmente as paralisações que depois daquela data atingiram todos os sectores da vida portuguesa. Por isso, só agora, que a vida do País se vai normalizando, é possível pensar de novo em concretizar obras de grandeza que nos revelam as plantas, os mapas e os esquemas que temos na nossa frente e que são o resultado de minuciosos estudos efectuados com vista à viabilização de um projecto que há-de lançar o Algarve em novos e mais fecundos horizontes.

O Instituto Politécnico de Faro será composto por 2 escolas superiores: Escola Superior de Educação e Escola Superior Técnica, as quais serão apoiadas em serviços sociais comuns:

— Instalações de IASE;
— Cantina;
— Bar / Convívio;

— Equipamento Desportivo;
— Bloco Residencial.

Segundo o programa que está estabelecido, a sua gestão estará a cargo de uma Comissão Instaladora constituída por um presidente que terá como vogais um administrador e os dois presidentes das Comissões Instaladoras das Escolas Superiores.

A primeira destas Escolas (E. S. Educação) visa a formação de Professores do Ensino Infantil e Primário (Formação Inicial, Actualização e Aperfeiçoamento) e

enquadra-se num Programa Nacional de Formação de Professores que engloba, numa primeira fase, a reconversão de 11 Escolas do Magistério Primário e 1 Escola Normal de Educadores de Infância.

A segunda destas Escolas (E. S. Técnica) visa a formação de técnicos em vários domínios e enquadra-se igualmente num Programa Nacional que prevê nomeadamente a reconversão das Escolas de Regentes Agrícolas de (continua na pág. 3)

Os Deputados do P. S. perguntam ao Governo:

PARA QUANDO O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR NO ALGARVE?

— Considerando a investigação que a nível mundial, se vem efectuando e desenvolvendo sobre o aproveitamento energético das radiações solares;

— Considerando a importância que teria para o País a diminuição da dependência energética a que actualmente está sujeito, com todos os inconvenientes para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos;

— Considerando que a rentabilidade de qualquer investimento, quer para aproveitamento directo (estufas, aquecimento) quer para transformação (rede de frio e energia eléctrica), dependem sobretudo da intensidade, do número de horas com sol diário, e do número de dias com sol anual;

— Considerando que o Algarve

é, não só no país mas também na Europa, das regiões que melhores condições oferece para a viabilização de tais projectos, devido ao seu elevado índice de insolação;

— Considerando a actual economia algarvia dependente do turismo, da pesca e da agricultura mas deficiente noutros sectores (continua na pág. 3)

A PROPÓSITO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O SABER NÃO OCUPA LUGAR, MAS, SABENDO-SE, PODE-SE OCUPAR UM LUGAR

Este é um velho conceito que a juventude de hoje ou não conhece ou não liga nenhuma importância.

E é, não apenas um conceito, como ainda uma verdade indescutível a que se liga muito pouca relevância, pois hoje é preocupação fundamental dos estudantes apenas passarem nos exames, mesmo que não mereçam...

porque muito pouco fizeram para isso.

Esta verdade tornou-se particularmente notória quando, logo após a revolução dos cravos, se inventaram os exames «Ad Hoc» (ou à maluca?), as passagens administrativas, as «passagens políticas», as de «conveniência» e os trabalhos de grupo, etc., etc., etc., tudo isto muito bem aproveitado pelos oportunistas que se alçaram a grandes sabichões... imerecidamente e alguns até concluíram os seus cursos em (continua na pág. 2)

A fruta é um fruto proibido?

Toda a fruta, e em especial aquela que é comida nas regiões onde é produzida, é um alimento altamente benéfico à nossa saúde.

Têm os algarvios a felicidade de viver na região de clima tão temperado que aqui se produzem (e podem vir a produzir-se) as mais saborosas frutas do mundo e com capacidade para abastecer algumas cidades da Europa... se os agricultores soubessem organizar-se.

Infelizmente tal ainda não aconteceu e por isso a África do Sul vende muito mais fruta na Europa do que nós.

Produzimos ainda pouco e mau e não sabemos exportar.

O produto que sai das nossas hortas em geral não é tão bom como seria natural nem é devidamente acondicionado. No entanto os seus preços continuam fora de alcance da bolsa daqueles que

CONCLUSÕES DO ENCONTRO «A PESCA NO ALGARVE EM DEBATE»

Promovido pelo PSD realizou-se há dias em Olhão um encontro em que se debateu a PESCA NO ALGARVE E SEUS PROBLEMAS, e em que esteve presente o deputado José Vitorino, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República e ainda dezenas de participantes, entre armadores, pescadores e outras pessoas ligadas à actividade pesqueira que durante

varias horas discutiram abertamente e com ampla participação os vários pontos constantes da ordem de trabalhos.

De entre os vários aspectos das conclusões salientam-se os seguintes:

1. Previdência para os pescadores.

Concluíram os presentes neste encontro promovido pelos Sociais (continua na pág. 7)

IMPOSTO DE TURISMO EM BOLANDAS

Pela Assembleia Geral da Associação dos Hoteleiros foi decidido solicitar aos municípios algarvios a entrega do produto do imposto de turismo à Comissão Regional de Turismo até ao final do corrente mês e que no caso de se não efectuar essa entrega irão ser tomadas medidas pela hotelaria, até que seja encontrada uma solução para o assunto».

O saber não ocupa lugar, mas, sabendo-se, pode-se ocupar um lugar

(continuação da pág. 1) escassos meses, poupando anos de trabalho exaustivo.

É do conhecimento de todos nós que toda esta rebaixaria no ensino, este «deixa andar» que «é preciso aproveitar agora» foi imposto como tática política que consta dum velha cartilha, que incita à degradação de toda uma sociedade, visando em particular os jovens. E como para o estudante é muito mais cômodo passar anos plagiando ou usando artilhos cábulas para poupar esforço intelectual, do que trabalhar, é evidente que quase tudo foi aceite pelos menos aptos.

Não interessava saber. O importante era passar, sem se aperceberem de que se estavam enganando a si mesmos, pois hoje procuram um emprego e preparam que é preciso saber alguma coisa para arranjar uma ocupação que lhes permita encarar o futuro com alguma esperança.

É uma tristeza verificar-se como é possível haver portugueses que conseguiram alcançar o 7.º ano liceal e até concluíram cursos universitários sem terem as mais elementares noções de como se escreve português.

E o mais curioso, e revoltante e até seria engracado se não fosse trágico, é que as mesmas pessoas (e em especial as de certa tendência política) que muito justamente criticaram Salazar por um dia ter dito (numa opção extremamente infeliz) que «ao português bastava saber ler, escrever e contar», foram exactamente as mesmas que quizeram lançar os nossos jovens na mais revoltante ignorância... para os manter no mais degradante obscurantismo.

E até quizeram sanear Camões das letras portuguesas (apelidando-o de fascista) para depois justificarem apeá-lo da praça que em Lisboa tem o seu nome, tal como aconteceu em Lourenço Marques e Luanda, onde se destruíram os monumentos aos nossos heróis de África.

...Se a Revolução tivesse prosseguido, naturalmente que seria Lenine a figura indicada para substituir Camões...

Felizmente que não chegámos a atingir o ponto crucial da «Re-

volução Cultural» e por isso hoje, os estudantes que quizeram ingressar no Ensino Superior já têm que provar que têm algum mérito para chegar lá.

Vemos assim, que todos têm direito ao ensino mas é preciso ter capacidade, força de vontade e discernimento, para que nunca chegemos a viver num país de tal «sociedade sem classes» e onde todos sejam doutores ou engenheiros, ou arquitectos, etc., etc., mas também não sejam todos estúpidos, daqueles que só vêm 2 palmos à frente dos olhos.

Parece que há agora, felizmente, uma tentativa de melhorar o nível do nosso ensino superior, o qual deverá seguir novos rumos, ainda que muito paulatinamente, pois aqueles que ainda hoje criticam o anterior regime pelo obscurantismo em que manteve o povo, são os mesmos que timidamente se esforçam por manter o povo num detestável obscurantismo... com medo que os jovens se apercebam da realidade de doutrinas cuja prática está ultrapassada pelos acontecimentos a nível mundial.

Prova mais que evidente está à vista na actual degradação do ensino, provocada por forças bem conhecidas que promovem qual-

VENDE-SE

Apartamento, situado na Urbanização Expansão Sul, com 4 assoalhadas.

Com chave na mão.
Nesta redacção se informa.

VENDE-SE

Óptimos apartamentos de 3 assoalhadas, próximo Liceu de Faro, em fase de acabamento.

Trata próprio: Manuel Bota Filipe Viegas — Vale d'Éguas — Almansil. Telef. 94115.

(4-1)

quer indivíduo a professor... com o claro objectivo de fazer descer o nível de ensino e dar todas as facilidades para que todos os estudantes passem através de «pontos» previamente ensinados mantendo-os em revoltante ignorância.

Tudo isto vem a propósito de uma circular que recebemos do gabinete da imprensa do MEIC e que é do seguinte teor:

SUBSTITUIÇÃO DOS EXAMES AD HOC

O «Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior» regulamentado pelos despachos 60/79 e 67/79 do Secretário de Estado do Ensino Superior substitui este ano o Exame Ad Hoc. Qualquer cidadão adulto que quisesse pres- tar provas:

São condições de candidatura a este exame, ser maior de 25 anos em 30 de Setembro de 1979, não possuir habilitação de acesso ao Ensino Superior, ou seja, o Ano Propedéutico à excepção de aprovação em Exame Ad Hoc, e finalmente, nunca ter possuído uma matrícula no Ensino Superior, salvo se nele ingressou através de Exame Ad Hoc.

As inscrições decorrem de 4 a 15 de Junho nos seguintes locais:

Lisboa — Av. Elias Garcia, 137-A.
Porto — R. Nova de São Crispim, 54.

Restantes Distritos — Delegações do Gabinete Coordenador do ingresso no Ensino Superior.

De assinalar ainda, que a primeira a prova, a de Português, terá lugar no dia 28 de Junho.

O endereço da Delegação, em Faro, do Gabinete Coordenador do ingresso no Ensino Superior, é Rua Norberto da Silva, 30 — 8000 — Faro.

PRÉDIO VENDE-SE

Com chave na mão, na Rua Gil Vicente, 23.

Tratar pelo Telef. 62765 — LOULÉ.

(4-4)

GARDENS AND SERVICES UNLIMITED

PESSOAL - PRECISA-SE:

- PARA JARDINS
- CANALIZADOR
- PINTOR CONSTRUÇÃO CIVIL
- OUTROS

CONTACTAR NOS ESCRITÓRIOS DESTA FIRMA
EM ALMANCIL

GALERIAS PINTO GAGO, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

**Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 29 de Maio findo, lavrada de fls. 67 a 69, v.º, do livro n.º A-107, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Horácio José Baptista Pinto Gago, José Pedro Baptista Pinto Gago, Hermenegildo Manuel Guerreiro Lopes, Calisto José Calço de Sousa e Manuel Joaquim Pereira, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1. A sociedade adopta a denominação de «Galerias Pinto Gago, Limitada», e tem a sua sede no sítio do Vale da Venda, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

2. Por deliberação da Assembleia Geral poderá a sede ser transferida para qualquer outro local do território nacional e poderão ser abertas filiais, delegações, sucursais ou qualquer outra forma de representação da sociedade, igualmente em qualquer ponto do país.

3. Segundo — A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, a partir de vinte e um de Abril findo.

4. Terceiro — O objecto social consiste no exercício do comércio de móveis e artigos de decoração, designadamente, mobiliárias de madeiras e similares, candeeiros, alcatifas, estofos e similares, podendo a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

5. Quarto — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é do montante de um milhão e vinte mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais de duzentos e cinquenta e cinco mil escudos, pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Horácio José e José Pedro Baptista Pinto Gago, e em três quotas iguais de cento e setenta mil escudos, pertencendo cada uma delas a cada um dos restantes sócios, Hermenegildo Manuel Guerreiro Lopes, Calisto José Calço de Sousa, e Manuel Joaquim Pereira.

6. Quinto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for acordado em Assembleia Geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2. Qualquer dos sócios gerentes poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração, em quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade são necessárias as assinaturas de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer sócio gerente ou seu procurador.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais — tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes — os quais serão ineficazes em relação à sociedade e sempre da responsabilidade pessoal dos intervenientes.

5. Sexto — 1. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital desde que, por unanimidade, assim seja deliberado em Assembleia Geral e nos termos e condições fixadas pela referida assembleia, expressamente convocada para o efeito.

2. Pode, porém, qualquer sócio fazer à caixa social, os suprimentos de que esta caixa nas condições que igualmente forem acordadas em Assembleia Geral.

7. Sétimo — A cessão de quotas entre os sócios é livre; — a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, que passará para os sócios se ela dele não quiser usar; e, se mais de um sócio pretender usar desse direito, será a quota dividida entre eles, na proporção das primitivas quotas dos respectivos pretendentes.

8. Oitavo — No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá e continuará com os representantes do interditado ou os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

9. Nono — As Assembleias Gerais, salvo quando a lei exija outras formalidades, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com antecedência não inferior a oito dias.

10. Décimo — 1. O ano social é o civil.

2. Os lucros apurados, depois de deduzidos cinco por cento pelo menos, para o fundo de reserva legal, serão aplicados conforme for deliberado em Assembleia Geral e a serem distribuídos pelos sócios, sé-lo-ão na proporção das suas respectivas quotas sociais, devendo de igual modo ser suportados os eventuais prejuízos.

11. Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, um de Junho de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

ANTÓNIO MATIAS

Especialidade
de Medicina Interna
dos Hospitais Civis de Lisboa
Eletrocardiografia

Consultório: Praça da República, 15-1.º Dt.º — LOULÉ

Todos os dias: das 11,30 às 13,30
e das 17 às 19,30 horas

Sábados: das 10,30 às 13 horas

O ALGARVE terá um Instituto Politécnico

(continuação da pág. 1)

Coimbra e Santarém com cursos de produção e tecnologias alimentares, a construção de uma Escola em Setúbal dedicada às tecnologias industriais e a Escola Superior Técnica de Faro de carácter interdisciplinar.

O Instituto Politécnico de Faro constitui uma experiência, inovadora, pois permite a convivência entre alunos que frequentam cursos de índole tão diversa como o de Educação, o de Tecnologia e o de Gestão.

Este Instituto terá uma capacidade global para 1 200 estudantes incluindo cursos nocturnos.

De salientar também a existência, neste Instituto Politécnico de cursos inexistentes nas outras Escolas Técnicas e no País, como por exemplo Tecnologia do Pescado, que certamente determinarão um afluxo de estudantes de outras zonas do País ao Algarve.

O Instituto Politécnico de Faro localiza-se na zona da Penha em terrenos situados entre a futura variante da Estrada Nacional 125 e a artéria de penetração para Sotavento. Estes terrenos agora afetos ao referido complexo, possuem uma área total de 14,2 hectares e a sua localização no tecido urbano da cidade levou em conta determinado número de condicionantes tais como:

a) A área necessária à execução deste empreendimento, tendo em consideração a futura expansão do Instituto.

b) O âmbito regional das instituições.

c) Proximidade do futuro «parque desportivo» da cidade, previsto no Anexo-Plano de Urbanização (agora em revisão) para esta zona.

d) Localização numa zona que permite o lançamento próximo de

programas habitacionais que criem condições de fixação a professores e alunos.

e) Acessibilidade.

Ao estudar a implantação do Instituto Politécnico de Faro deve-se em consideração o carácter regional das instituições que o compõem e o consequente grau de acessibilidade a que tal localização deve estar condicionada. As actividades de Formação em Serviço da Escola Superior de Educação e as actividades de Apoio Técnico da Escola Superior Técnica às indústrias da região e destas levou a propor esta localização pois ela permite um acesso directo do eixo rodoviário de ligação entre o Barlavento e Sotavento Algarvio.

Por outro lado, e como já foi referido, a localização, no mesmo terreno do Instituto Politécnico de Faro, do «parque desportivo» da cidade de Faro permitirá que esta zona venha a constituir um polo de desenvolvimento e atracção da cidade e da região.

Para se ter uma ideia da grandeza do empreendimento programado, é importante referir que os valores estimados para início da construção civil deste complexo escolar de Faro são os seguintes: Cantina / convívio 500 lugares sentados; área 1 600 m²; custo 18 632 contos; arranjos exteriores 3 726 contos; total 22 358 contos.

Escola Superior Técnica: 565 alunos; área 7 840 m²; custo 107 408 contos; arranjos exteriores 21 481 contos; total 128 889 contos.

Instalações da Comissão Industrial: área 400 m²; custo 4 658; arranjos exteriores 931; total 5 589.

Para o equipamento da E. S. E., da E. S. T. e de cantina-bar-convívio estão previstos gastos superiores a 40 000 contos e para

mobiliário destes 3 sectores prevê-se gastos da ordem dos 13 594 contos.

O total de verbas envolvidas na execução do Instituto Politécnico (cálculos a preços de Setembro 1979) é o seguinte:

Aquisição de terrenos 21 600 contos; estudos e projectos 10 848 contos; Construção civil, 215 106 contos; equipamento, 40 000 contos; mobiliário 13 594 contos; total 301 148 contos.

Considerando que a criação do Instituto Politécnico de Faro é um acontecimento de relevante importância para o Algarve e que a sua concretização surge agora quase como uma surpresa, após uma grande campanha para a criação da Universidade do Algarve, reservamos para o próximo número mais elementos que nos dizem, concretamente, o que será e para que servirá a Escola Superior que vai ser criada em Faro e com a qual todos estamos de paabéns.

O Governo e os Partidos

(continuação da pág. 1) vos com que justificar o alarido, a campanha, a guerra que os seus opositores injustificadamente lhe movem.

Violenta como esta terá sido a que os republicanos moveram contra João Franco, chefe do último Governo do rei D. Carlos.

Mas agora não há que derrubar um ditador, nem que mudar um regime.

Há apenas que destruir um exemplo, um exemplo na verdade incômodo para os que pouco ou nada fazem... além de palavr.

J. P.

Vende-se — Horta

Com muita fruta, muita água, moradia e estábulos.

Tratar com Francisco Aleixo — Fonte Santa — Quarteira.

(4-2)

ARMAZÉM

Aluga-se um armazém bem localizado e com desafogo.

Nesta redacção se informa.

(2-2)

VENDE-SE

Prédio na Av. José da Costa Mealha, c/ cave, r/c, 1.º andar. R/chão vago.

Nesta redacção se informa.

(4-3)

VENDE-SE

Propriedade de regadio, no sítio do Ludo (Almansil), com mais de 4 hectares, casa de habitação, dependências agrícolas, noria com água abundante, motor e tanque.

Informa: Telef. 25574 — FARO.

(3-3)

CASA EM FARO

Vende-se uma casa de 2.º andar, de construção recente, com 4 assoalhadas e marquise.

Tratar na Rua do Alportel, 117-r/c — Faro.

(5-2)

PARA QUANDO O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR NO ALGARVE?

(continuação da pág. 1)

industriais, os quais urge desenvolver com os necessários cuidados para não provocar a degradação e poluição do ambiente da região:

— Considerando que o aproveitamento da energia solar poderia contribuir para o desenvolvimento harmonioso e integrado do Algarve com vantagens para a agricultura e floricultura de estufa e para a conservação de produtos da agricultura e da pesca através da transformação da energia solar ou mesmo através da refrigeração provocada pelo aproveitamento directo da radiação calorífica;

— Considerando que brevemente será instalada a Universidade do Algarve e que estão em estudo os cursos que mais convêm para o país e para aquela Universidade.

Os deputados do Partido Socia-

lista, abaixo assinados, requerem que V. Ex.º se dignie solicitar ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1 — Quais os programas de investigação e o volume de investimentos que, a nível de organismos do Estado, se vêm efectuando no campo do aproveitamento da energia solar?

2 — Pensa o Governo que, no país, é o Algarve a região que melhores condições oferece para colheita e aplicação da energia solar e que esta região poderia e deveria servir como local de investigação e experiências-piloto?

3 — Admite o Governo como oportuna a instalação no Algarve dum Instituto de Investigação da Energia Solar?

4 — Considera o Governo que nos futuros cursos a criar para a Universidade do Algarve poderá incluir-se um curso aplicado ao estudo e exploração da energia solar?

Lisboa, 28 de Maio de 1979.

Palácio de São Bento.

Os Deputados do Partido Socialista

VENDE-SE

Máquina de lavar roupa HOOVER. Automática. Em bom estado.

Tratar pelo telef. 62338 — LOULÉ.

VENDE-SE

Propriedade com área de 800 m², a 1 Km da praia de Quarteira, (junto ao Algarvesol), com casa de habitação água e luz.

Horta com cerca de 400 árvores de fruto e boa terra de cultivo.

Local de futuro.

Tratar pelo telefone 65822 — Quarteira.

FAMEL-ZUNDAPP

A GRANDE VENCEDORA DOS CAMPEONATOS

NACIONAIS DE 76, 77 E 78!

Motorizadas FAMEL-ZUNDAPP

um conjunto de confiança!

FAMEL — ÁGUEDA

Casa Simão



A MOBILIADORA

ANTÓNIO SIMÃO VIEGAS, LDA.

34, Avenida Marçal Pacheco, 35 a 51

Praça da República, 8 — Telefone 62110 PP

LOULÉ

Móveis completos em todos os estilos e móveis avulso
Candeeiros — Decorações — Estofos — Colchoaria

INFLAMADORES

«Poyer Flyte»

A VELA DOS 40.000 KM.

- Não requer limpeza
- Menor consumo, maior duração, maior rendimento
- Aumento de reprises
- Menor custo porque percorre 40.000 Km

Procure-a na LUAUTO — ACESSÓRIOS

Av. José da Costa Mealha, 37 — LOULÉ

(2-2)

TERRENOS

ALGARVE

QUINTAS, FAZENDAS, COURELAS (C/ OU S/

CASA).

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS E LOCALIZAÇÕES.

COMPRA E VENDE: JOSE VIEGAS BOTA —

R. SERPA PINTO, 1 A 13 — TELFF. 62634 — LOULÉ.

(5-2)

Breve história de Boliqueime

(Conclusão)

IV

III
Não se encontram aldeias dentro da sua área, mas tem a grande parte da povoação de Quarteira.

É na freguesia de Quarteira que se encontra a maior parte da grande propriedade do Conde de Azambuja, filho do falecido Duque de Loulé, e bem assim o morgadinho pertencente a Francisco de Sousa Faisca.

É a freguesia atravessada pela estrada distrital de Faro a Lagos e ainda pela estrada para Paderne. Dista da estação do caminho de ferro de Boliqueime 1450 metros.

Tendo a atingido igreja paroquial em Boliqueime Velho caiado com o tremor de terra em 1755 foi erguida outra igreja na actual povoação em 1759. Na sua freguesia e no sítio de S. Faustino existe uma ermida, dedicada a este santo.

O orago desta freguesia S. Sebastião, e tem pároco e coadjutor. Segundo o Mapa geral estatístico das Congruas arbitrárias aos Párocos e Coadjutores de 1864-1865, a congrua arbitrária ao pároco de Boliqueime é de 400\$000 réis e ao coadjutor de 100\$000 réis. Conta actualmente 1200 fogos. Tem por freguesias limitrofes Paderne, Alte, Albufeira e Loulé (S. Sebastião). Dista de Loulé, sede do concelho e comarca 13 quilómetros e 25 quilómetros de Faro, sede do distrito.

As principais festas que se realizam em Boliqueime são: Nossa Senhora das Dores, S. Luís e Sagrado Coração de Jesus. Tem o mercado da Consolação, de antiga data, e de N. Senhora das Dores, no 2.º domingo de Setembro. Tem diferentes largos ou praças.

A sua principal ribeira é a do Algibre, que banha a freguesia num percurso de 20 quilómetros, e vai entrar em Quarteira. As pontes mais importantes são: a ponte de Albufeira, do Barão e do Castelo. Tem 5 moinhos d'água, 6 de vento e 4 lagares de azeite.

Produz além dos frutos acima designados muita madeira de pinho.

De pessoas que se tornassem notáveis pela sua força hércolea apenas há menção de Manuel Fernandes Bexiga, e de uma Maria das Neves, mulher tão forte que nenhum homem se atrevia a lutar com ela. Quando o marido lhe fazia alguma partida, contentava-se em atirá-lo para cima do telhado da moradia e ali tinha de permanecer enquanto ela quisesse.

Por ocasião do tremor de terra de 1755, a que já nos referimos, chegou o mar até à casa do solar do duque de Loulé, ou morgado de Quarteira, uns três quilómetros distante da praia.

É a freguesia de Boliqueime bastante sadia, e apenas no verão se manifestam algumas seções na parte sul da freguesia, devidas talvez às águas estagnadas da ribeira, em alguns pontos. Tem escolas oficiais de instrução primária para o sexo masculino e feminino, e algumas escolas particulares de primeiras letras, pagas pelos pais das crianças.

Tem uma filarmónica razoável. Na sede de freguesia não tem hotel ou hospedaria, mas a pequena distância, à fonte de Boliqueime, tem uma casa que recebe passageiros.

No sítio da Arretorta, na freguesia de Boliqueime, em propriedade pertencente ao Visconde da Ourada, têm sido encontradas algumas moedas romanas, jazigos e artigos de cerâmica. Diz a tradição que existira naquele sítio uma cidade romana.

Em 1874 foi construído o actual cemitério a uns 250 metros distantes da povoação. Está a população de Boliqueime distribuída pelo povo e pelos seguintes sítios: Povo Velho (antiga sede da freguesia até 1775), Casas de Leiria, Canada, Agostas, Cabo, Malhadas, Marcos Mendes, Ribeiro, Aroal, Vale da Vaca, Zambujal, Cabeça d'Águia, Serro e Alcaria, Lombada, Vale Rodrigo, Vale de Silves, Arroteia, Estela Montes, Charneca, Vale, Portela, Figueiras, S. Faustino, Estrada, Parreira e Ladeira, Corgo, Casas Costas, Carvalhos, Abelheira, Campina, Vale Covo, Monte João Preto, Estibeira, Benfarras, Serro, Mantena, Pata e Praia.

Hoje a freguesia de Boliqueime faz grande diferença para melhor do que era aqui há uns trinta anos. Tem, como acima dissemos, filarmónica, farmácia e estação postal de 4.ª classe, cujo empregado é realmente mal pago.

No sítio do Serro e Alcaria, segundo a informação, há uns anos, de Manuel Martins Moga Alfontes, foram encontradas umas sepulturas com botijinhas dentro.

Chamam ali botijinhas a umas vazilhas pequenas, cilíndricas, de barro.

Por acasão do tremor de terra de 1755 caiu o templo de Boliqueime, então em Boliqueime Velho. Enquanto o novo templo, na actual povoação, se não concluiu, celebravam-se os ofícios

Vitrine - frigorífica

Em óptimo estado de conservação, vende-se por bom preço.

Tratar com Sousa — Telef. 65271.

(2-2)

V

divinos numa casa hoje pertencente a Francisco Gonçalves Pincho, e servia de torre uma oliveira, onde estava o sino, pendente de um forcado de madeira, que ainda existe e serve de recordar tão horrível catástrofe, que tantas ruínas causou e fez tantas vítimas.

VI

Em 16 de Outubro de 1746 celebrou-se na igreja de S. Domingos de Lisboa o auto público do Santo Ofício, e na lista dos penitenciados apareceu Teresa Brites de Jesus Maria José, que assistia no Convento das religiosas do Espírito Santo de Loulé, com hábito de donata, solteira, natural da freguesia de Boliqueime por fingir êxtases, raptos, visões, revelações e outros favores sobrenaturais, com intento de ser reputada por mulher de virtude e santidade, e por praticar certas ações desonestas contra a castidade com o seu director espiritual, afirmando que assim lhe aconselhava uma voz, que ouvira na oração; em consequência de que ambos foram presos. Posto que o prelado D. Inácio de Santa Teresa, fosse homem douto, dotado de virtude, e zeloso pelo bem da Igreja, deixou-se iludir pela referida donata e seu director espiritual. Capacitou-se, por ela, a afirmar, que não estava baptizada, e mandou baptizar pelo sacerdote confessor das religiosas; e persuadido ainda que não es-

(Continua na pág. 5)

LOULÉ



DR. JOSÉ GUERREIRO
MURTA

AGRADECIMENTO

Sua família agradece a todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada, numa derradeira expressão de pesar que calou fundo nossos corações.

Para todos o penhor da nossa gratidão.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

O RANCHO DE ALTE REGRESSOU A PORTUGAL APÓS BRILHANTE ACTUAÇÃO EM FRANÇA

Após brilhantíssima actuação na cidade de Lyon, regressou de França, no passado dia 6 do corrente, o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Alte, que participou numa festa realizada pela Associação Desportiva e Cultural de Ecully. Nesta pequena cidade dos arredores de Lyon, o referido agrupamento folclórico, juntamente com a filarmónica de Aljustrel, apresentou-se na «Place de la Liberation» no dia 2 de Junho, perante largas centenas de emigrantes portugueses.

Após a execução dos Hinos Português e Francês pela filarmónica e de algumas danças executadas pelo Grupo de Alte, os dois agrupamentos foram recebidos pelo Presidente da Câmara de Ecully e pelo Consul português após o que foi servido um «Porto de Honra» pelos membros da dita Associação Portuguesa e pronunciadas palavras de sentido extraordinariamente agradável pelo Presidente da Câmara, Consul português e pelos Directores dos agrupamentos artísticos.

Seguidamente o Grupo de Alte actuou por várias vezes na Galeria Marchande de Ecully, recebendo entusiásticos aplausos de franceses e portugueses.

No dia 3 de Junho a Filarmonica de Aljustrel deu um concerto no Castelo de Vivier, na mesma cidade de Ecully, seguindo-se a actuação do Grupo de Alte perante muitas centenas de portugueses de Lyon e vindos alguns de Paris. O local era um jardim enorme e maravilhoso e o Grupo de Alte dançou com tanta alegria e entusiasmo que chegámos a ver lágrimas nos

olhos de muitos portugueses. A noite realizou-se a parte religiosa da Festa, com procissão das velas e a imagem de N. S. de Fátima, acompanhada pela filarmónica de Aljustrel e milhares de pessoas, numa noite calma e quente, num percurso de talvez mais de um quilómetro nas ruas de Ecully.

No dia 4 de Junho foi oferecido ao Grupo de Alte e pessoal da filarmónica de Aljustrel um agradável passeio à cidade

FEIRA DE S. JOÃO EM BADAJOZ

Tendo em vista evitar a habitual aglomeração na Fronteira do CAIA durante a Feira de S. João, em Badajoz, informaram os turistas nacionais, não possuidores de passaporte e interessados em deslocar-se àquela cidade espanhola que, na área do Batalhão n.º 2 da Guarda Fiscal, os necessários salvo-condutos podem ser obtidos nas fronteiras de Marvão, Caia, S. Leonardo, Ficalho e V. R. S. António, nas horas de funcionamento das mesmas.

No período de 20 a 30 de Junho, são também emitidos salvo-condutos nos Comandos da GF de Évora, Elvas e Serpa, com o seguinte horário:

— 2.º a 6.º — 9 às 12 horas e 14 às 17,30 horas.

Esclarece-se que o salvo-conduto é individual, válido para ser utilizado dentro de um mês

de Lyon, cidade de maravilhosos encantos no seu grande jardim, nas margens dos Rios Rhone e Saonne, na sua Catedral e na sua altíssima Torre Central, etc.

O Grupo de Alte regressou satisfeito porque deixou satisfeitos e contentes os seus compatriotas que trabalham em França e que tiveram a oportunidade de assistir à magnífica Festa portuguesa de Ecully.

C.

após a sua emissão e permite a permanência de três dias em Espanha a contar da data da saída do País.

PLANO DE EMERGÊNCIA de cuidados de Saúde

Algarve - Verão 1979

A Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Faro convida médicos, enfermeiros, técnicos de Raios X e preparadoras de laboratório, para nas suas férias, prestarem a sua ajuda nos serviços de urgência hospitalares do Algarve, mediante a oferda de alojamento e gratificação.

Convida-se também a população fixa a colaborar na dispensa de quartos para alojar os referidos técnicos, por aluguer.

Respostas para Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Faro — Largo do Carmo, n.º 3 (telef. 24 024 e 23 016).

EXPOSIÇÃO DE PINTURA

Integrada nas comemorações do Ano Internacional da Criança, vai estar patente ao público de 22 de Junho a 1 de Julho, na Galeria de Arte 21 em Faro, uma exposição de desenhos e pinturas infantis, das crianças do Distrito de Faro.

ANEDOTAS

No tribunal:
— Qual é o seu estado?
— Um pouco febril, sr. dr. Juiz.
Não preguei olho em toda a noite.
Agradeço muito a sua atenção.

No mercado:
— Este peixe é fresco?
— Fresquissimo: chegou hoje.
— E quando partiu?

VENDEM-SE

Casa de habitação com terreno de cultivo, situado nas Barreiras Brancas (junto à estrada). Tratar com António Galíço — Barreiras Brancas — LOULÉ.

(2.2)

LUIZ PONTE S

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,
n.º 31 — Tel. 62406

LOULÉ

BREVE HISTÓRIA DE BOLIQUEIME

(Continuação da pág. 4)
tava bem baptizada, a baptizou ele de novo terceira e quarta vez sub conditione.

Alguns cónegos, indignados e maus tomaram a mal este procedimento do bispo e imputaram-lhe tratos ilícitos com a donata, e por instigações de certo cónego, quiseram suspender o bispo, que se queixou ao Papa Bento XIV, mandando este sindicar do facto pelo Núncio Apostólico, de cuja sindicância resultou a inocência do Bispo e a condenação da donata.

Infelizmente não foi este caso de visões e revelações único em Boliqueime.

Em tempo quisemos investigar da origem da palavra Boliqueime, que certamente não é portuguesa.

Ouvimos as pessoas mais graduadas da freguesia, e atribuíram a origem do nome da sua freguesia ao seguinte conto:

Havia uma velhinha no sítio que cozia pão para vender. Apesar do pão sair do forno, logo as freguesas o queriam levar, ao que a velhinha respondia: agora ainda não, porque o bolo

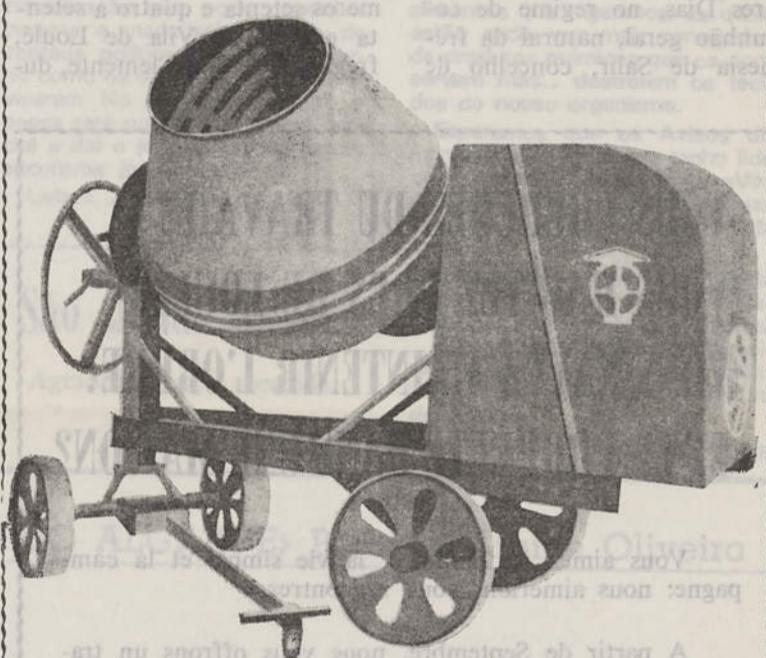
queima. Não nos pareceu razoável a lenda. Estudos posteriores nos levaram a publicar no nosso livro — As Mouras Encantadas, o seguinte período:

«Talvez se possa afirmar que o nome desta povoação deriva da língua italiana que designa por *bulicame os olhos de água doce*, sítio este junto do qual se fundou uma aldeia, quando, em tempos antigos, os navios italianos vinham constantemente pescar a baleia nas águas de Lagos. Por carta de 3 de Julho de 1410 foi concedido aos moradores de Lagos o privilégio de não pagarem sisa do que comprassem ou vendessem aos venezianos que ali iam em suas galés.

Ora o caminho marítimo pelos mares do Algarve passa a um sítio na freguesia de Boliqueime, denominado *olhos de água doce*, de cuja água os navios italianos se refaziam: olhos de água aos quais os italianos chamam *Bulicame*».

Compilado por Luís Pereira, da «Monografia do Concelho de Loulé», do Dr. Ataíde de Oliveira

BETONEIRAS



— DIESEL E ELÉCTRICAS
— STOCKS PERMANENTES
— ENTREGAS IMEDIATAS

MARQUES & C.ª LDA.

Rua 25 de Abril, 55 — 8400 LAGOA — Tel. 52409
(4-1)

PROCURA TRABALHO?

Se habita em Loulé ou arredores e sabe manter a ordem e a limpeza numa casa.

Se gosta de crianças, da vida simples e do campo, nós gostaríamos de a encontrar.

A partir de Setembro oferecemos-lhe um trabalho em horário completo, bem remunerado.

Somos compreensivos mas exigentes. Podemos proporcionar-lhe uma ocupação agradável com tudo o que for necessário para a ajudar.

Dar referências por escrito para: M. Mme. Godefroy — Apart. 201 — Residência Ibérica (junto à Sacor) — 8100 LOULÉ.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

AVISO

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES EM DÍVIDA AS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA

Avisam-se os contribuintes da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro que, nos termos dos art.º 2.º, 3.º, 4.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 146/79 de 23 de Maio:

1 — Serão amnistadas as transgressões resultantes da falta de entrega das folhas de retribuições ou equivalentes cometidas até 28 de Maio de 1979, desde que a sua entrega se verifique até ao dia 27 de Julho de 1979.

2 — Os contribuintes que, até ao dia 27 de Julho de 1979, procederem ao pagamento total ou parcial das contribuições em dívida em 23 de Maio de 1979 serão isentos dos correspondentes juros de mora e, bem assim, das custas judiciais e demais encargos na parte respectiva.

3 — A partir da data de entrada em vigor do referido Decreto-Lei a taxa dos juros de mora, por cada mês de calendário ou fracção, é igual à estabelecida para as dívidas de contribuições e impostos ao Estado.

4 — Os contribuintes que se encontram a proceder ao pagamento de contribuições em dívida através de prestações poderão requerer a sua adequação às demais disposições contidas no referido Decreto-Lei.

5 — Para mais completo esclarecimento devem ser contactados os serviços da Secção de Transgressões desta Caixa.

Faro, 30 de Maio de 1979.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, no Cartório Notarial de São Brás de Alportel, a meu cargo, perante mim Soledade Maria Pontes de Sousa Inês, notária, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — ALBIO FILIPE PINTO, casado com Maria Leonor Pires Barros Filipe Pinto, no regime de comunhão geral, natural da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro e residente habitualmente em Faro, na rua Dr. Emiliano da Costa, n.º 6.

SEGUNDO — JOSÉ JOAQUIM VIEGAS NUNES, casado com Gracinda Maria Correia da Costa Nunes, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Estoi, concelho de Faro e residente habitualmente no sítio dos Juncais, freguesia e concelho de São Brás de Alportel.

TERCEIRO — JOAQUIM FILIPE GUERREIRO MENDES, casado com Maria Jose Pires Dias, no regime de comunhão geral, natural da freguesia de Salir, concelho de

Loulé, onde tem residência habitual no sítio da Taipa.

QUARTO — FELICIANO ANTÓNIO SANTOS GUADALUPE, casado com Dina Maria Santos Conceição, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé e residente habitualmente na rua projectada à Avenida 25 de Abril, 2.º direito, em Loulé.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela forma adiantada indicada.

E pelos outorgantes, foi dito por minuta:

Que constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação de «GARAGEM CENTRAL ALGARVE — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LIMITADA», tem a sua sede na Rua Padre António Vieira, números setenta e quatro a setenta e oito, da Vila de Loulé, freguesia de São Clemente, du-

rará por tempo indeterminado e o seu início contar-se-á a partir de dois de Janeiro deste ano.

SEGUNDO — O seu objecto é o comércio de automóveis, máquinas agrícolas, pneus, estação de serviço ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar e a lei permita.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões e novecentos mil escudos e corresponde à soma de quatro quotas do seguinte modo:

Uma de dois milhões duzentos e quatro mil escudos pertencente ao sócio Albio Filipe Pinto e três de duzentos e trinta e dois mil escudos, cada uma e pertencentes uma, a cada um dos restantes sócios.

QUARTO — A gerência e administração dos negócios sociais ficam a cargo de todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a retribuição que lhes for atribuída em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para obrigar a sociedade basta e é sempre exigida a assinatura do sócio Albio Filipe Pinto; porém em assuntos de mero expediente poderá assinar qualquer dos gerentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Qualquer gerente poderá delegar em quem entender mediante procuração ou outra forma de mandato, os seus poderes de gerência.

QUINTO — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre sócios e seus herdeiros, é livremente permitida; porém a estranhos depende do consentimento da sociedade.

SEXTO — É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas, no caso de cessão ou no caso de sucessão, entre sócios ou herdeiros de sócios.

SÉTIMO — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Arquivo: certidão comprobativa da denominação adoptada não ser susceptível de confusão com outra já registada.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por declaração dos abonadores: José Cirilo dos Santos Mendonça, casado, residente habitualmente na rua António Rosa Brito, da Vila de São Brás de Alportel e Manuel José de Jesus Rodrigues, solteiro, maior, residente habitualmente no sítio do Poço dos Ferreiros, deste concelho.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, com a advertência especial feita aos outorgantes de que o registo deste acto tem de ser requerido no prazo de três meses.

São Brás de Alportel, aos vinte e oito de Dezembro de mil novecentos setenta e oito.

A terceira Ajudante,
(assinatura ilegível)

Cartório Notarial de São Brás de Alportel

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que esta fotocópia composta de duas folhas, extraída da escritura lavrada em 31 de Maio de 1979, a folhas 45 do livro 6-B de notas para escrituras diversas, deste Cartório, a cargo da notária Soledade Maria Pontes de Sousa Inês, é fotocópia parcial daquela escritura, e está conforme ao pacto social da sociedade ali constituída, sob a firma «FILIPE & FIGUEIREDO, LIMITADA», entre ÁLBIO FILIPE PINTO e MANUEL ARMANDO RIVOTTI DE FIGUEIREDO.

PRIMEIRO — Para obrigar a sociedade é necessário que ambos os sócios assinem a escritura, e está conforme ao pacto social da sociedade ali constituída, sob a firma «FILIPE & FIGUEIREDO, LIMITADA», entre ÁLBIO FILIPE PINTO e MANUEL ARMANDO RIVOTTI DE FIGUEIREDO.

QUINTO — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre sócios e seus herdeiros, é livremente permitida; porém a estranhos depende do consentimento da sociedade.

SEXTO — É dispensada a autorização da sociedade para a divisão de quotas, no caso de cessão ou no caso de sucessão, entre sócios ou herdeiros.

SÉTIMO — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Notarial de São Brás de Alportel, aos cinco de Junho de mil novecentos e setenta e nove.

QUARTO — A gerência e administração da sociedade ficam a cargo de ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem retribuição, conforme for acordado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas em conjunto de ambos os gerentes; porém, em assuntos de mero expediente poderá assinar qualquer dos gerentes.

Parágrafo segundo — Qualquer gerente poderá delegar em quem entender, mediante procuração ou outra forma de mandato, os seus poderes de gerência.

QUINTO — A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre sócios e seus herdeiros, é livremente permitida; porém a estranhos depende do consentimento da sociedade.

SEXTO — É dispensada a autorização da sociedade para a divisão de quotas, no caso de cessão ou no caso de sucessão, entre sócios ou herdeiros.

SÉTIMO — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Notarial de São Brás de Alportel, aos cinco de Junho de mil novecentos e setenta e nove.

A Terceira Ajudante,
(assinatura ilegível)

GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO CIVIL

PLANTAS — PROJECTOS — CALCULOS — ESTUDOS

Rua da Matriz, 11
LOULÉ

Telf. 95153
Vila Nova de Cacela
(10-5)

FOGUEIROS 1.º/OPERADORES CENTRAIS

Os candidatos deverão possuir:

- Carteira de Fogueiro de 1.º
- Curso Industrial ou equivalente
- Conhecimento e experiência comprovados de condução de caldeiras convencionais.

São condições de preferência

- Curso de Maquinista Naval
- Experiência em instalações de Ar Comprimido, Frio e Tratamento de Águas.

Oferece-se

- Vencimento compatível de acordo com a estrutura salarial da Empresa e da Contratação Colectiva respectiva
- Regalias sociais

Resposta por escrito para: — Apartado n.º 52 — Loulé.

VOUS CHERCHEZ DU TRAVAIL? VOUS HABITEZ PRES DE LOULÉ? VONS SAVEZ MAINTENIR L'ORDRE? ET LA PROPRIÉTÉ DANS UNE MAISON?

Vous aimez les enfants, la vie simple et la campagne: nous aimerions vous rencontrer.

A partir de Septembre, nous vous offrons un travail à temps complet bien rémunéré des patrons comprehensifs (mais exigeants), un cadre agréable et tout ce qu'il faut pour vous aider.

Envoyer un mot et vos références à:

M. Mme Godefroy — Apt. 201 — Résidence Ibérica (junto à Sacor) — 8100 LOULÉ.

Em Vale da Venda

NA ESTRADA NACIONAL FARO-PORTIMÃO

Há algo de novo para conhecer e admirar:

Galerias Pinto Gago, Lda.

Um novo estabelecimento ao serviço do
BOM GOSTO DECORATIVO

ESPECIALIZADA EM:

Móveis Clássicos ★ Mobiliário de Jardim ★ Grande diversidade em Móveis de Bambú ★ Tapeçarias Decorativas ★ Carpetes de Arraiolos Candeeiros ★ etc.

— TUDO PARA O SEU LAR —

Nas Galerias PINTO GAGO, LDA.

Vale da Venda — Telef. 28588 — Almansil — LOULÉ

(4-1)

Uma força necessária

(continuação da pág. 1)

ticas, a sua acção dogmática, a sua propaganda em bruto.

Vemos, com base em atitudes concretas, como os cristãos democratas, respeitando o humanismo e a personalidade do indivíduo, efectuam a modernização das sociedades sem segredos guardados ou argumentos doentios.

Portanto, correr-se-á o risco de perdermos a democracia se não existir um bloco de alternativa à actual constituição de socialistas e comunistas.

Conhecemos já a agenda de serviço da esquerda, os erros chocantes dos sociais-democratas, as directrizes do Conselho da Revolução, os usuais vendilhões de Pátrias, os imperdoáveis bufos e as demasiadas denúncias criminosas de quantos apostam no totalitarismo político. É indispensável que sejam os cristãos a revolucionarem o sistema caótico em que nos inserimos, contra a predominância socialista e o ritmo rígido dos seus métodos. O essencial é tomarmos consciência do País que somos, analisarmos

a nossa vivência quotidiana e fazermos guerra aos que pretendem a guerra através do nosso sentimento familiar, pacífico e amoroso. Um mínimo de organização é suficiente para derrotarmos o sector que pretende destruir toda a actividade humana. Compete-nos restaurar Portugal, estudarmos os nossos problemas económicos, políticos, sociais e culturais, perdoarmos os arrependidos, julgarmos os criminosos com justeza e compreensão.

Temos visto até aqui a fenomenologia do socialismo que, quer se apresente camuflado de rosto humano quer se vista singularizado de proletário, é sempre um fogo posto muito difícil de apagar. Se os cristãos se unirem com lealdade e interesse pelos problemas nacionais ganharemos um tempo precioso para a institucionalização definitiva da democracia, reconstituindo uma atmosfera de paz, um clima de segurança, o respeito e a valorização entre os homens de boa vontade.

Os homens valem pelo que são, não por quilo que parecem!

BLÉ DO MONTE

A. I. A. — Agência Imobiliária do Algarve, Lda.

ALUGUER, VENDAS E ADMINISTRAÇÃO
COMPRA — VENDE — ALUGA:

APARTAMENTOS, MORADIAS, TERRENOS
BILHETES DAS EMPRESAS:
MUNDIAL TURISMO E RODOVIÁRIA NACIONAL

★

Telef. 65763 — Rua Diogo Cão, 12 (junto ao Turismo)
QUARTEIRA — ALGARVE

CONCLUSÕES DO ENCONTRO «A PESCA NO ALGARVE EM DEBATE»

(continuação da pág. 1)

Democratas pela absoluta necessidade de garantir o pagamento de subsídio de desemprego sempre que os pescadores não trabalhem, e direito a abono de família durante os 12 meses do ano, qualquer que seja a modalidade de pesca.

Quanto à idade de reforma, actualmente de 65 anos, terá a mesma que ser mais baixa, dada a excessiva dureza da profissão e o facto da maioria dos actuais pescadores ter iniciado a sua actividade a partir dos 10 anos.

Do mesmo modo, justifica-se o aumento das pensões de reforma.

2. Acordos Internacionais.

Reconhecida a indispensabilidade de concretizar acordos com os países detentores dos tradicionais pesqueiros onde operam as nossas frotas com vista a garantir o volume de capturas e a manutenção dos postos de trabalho, condenando-se vivamente o Governo pela inoperância, desleixo e incapacidade de previsão revelados sobre tal matéria.

3. Infraestruturas.

Confirmado uma vez mais aquilo que o PSD desde há muito vem reclamando no sentido de criar condições portuárias, nomeadamente através de infraestruturas de frio, desassoreamento e condições de descarga, e isto em todo o Algarve. Particularmente grave quanto a assoreamento os casos de Vila Real, Tavira, Fuseta, Olhão e Quarteira.

Quanto às lotas conclui-se pelo seu funcionamento anárquico e intolerável que a todos prejudica.

Os Serviços da Secretaria de Estado das Pescas continuam a não existir na prática, em nada servindo os interesses locais e bem assim o sector pesqueiro nacional, parecendo que a S. E. P. não tem interesse em dinamizar e desenvolver a pesca.

4. Ensino e Investigação e Ecologia.

Salientou-se a inexistência de qualquer estrutura de formação, com as graves implicações que resultam na falta de interesse da juventude pela pesca, na reciclagem dos mais idosos, na reconservação das frotas e em geral, crescimento do sector.

Reconhecida a indispensabilidade de que a Universidade do Algarve conte com devidamente as várias matérias com ligação ao Sector das Pescas.

Interrogaram-se os presentes sobre quais as funções das delegações do Instituto de Biologia Marítima existentes no Algarve. Foi motivo de preocupação a poluição crescente verificada nas rias Formosa e do Alvor e em geral em toda a zona ribeirinha, o que provoca graves danos na reprodução e desenvolvimento dos peixes e crustáceos.

Como nota final os presentes confirmaram o abandono do Algarve quanto às Pescas e daí os graves prejuízos decorrentes para armadores, pescadores, industriais, consumidores, Algarve e País.

E para os Sociais Democratas tal situação não pode continuar perante a inadmissível falta de vontade política que este Governo como os anteriores sempre revelaram. No Algarve, de futuro, a pesca terá que ter um papel crucial e daí a justificação de novos encontros já programados.

Lisboa, 21 de Maio de 1979.

São Judas Tadeu

Agradeço graça recebida.

M. S. R.

A FRUTA É FRUTO PROÍBIDO?

(continuação da pág. 1)

quência da escassez resultante do mau tempo que destruiu grande parte da produção, e que o seu preço proporcionará ao agricultor alguma compensação pelos prejuízos sofridos.

Entretanto a outra fruta também está muito cara e, o que é mais grave, praticamente está intragável.

Referimos especialmente às peras e aos peros de bonito aspecto, (às vezes) mas que já não conseguem enganar quem num dia as comprou e as deitou ao lixo... devido ao seu péssimo sabor.

Por isso, ocorreu-me perguntar aos responsáveis pelo Serviço de Avisos do Algarve do Ministério de Agricultura: não podemos comer as peras e peros à venda nos nossos mercados ou podemos comê-los desde que conseguimos suportar o seu péssimo sabor?

Parece-nos muito importante que este problema seja devidamente esclarecido, para sabermos até que ponto estaremos arruinando a nossa saúde através dos alimentos que ingerimos, os quais estão cada vez mais carregados de produtos químicos que os conservam mas... destroem os tecidos do nosso organismo.

Esperemos que os Avisos dirigidos de Faro e que tenho lido com agrado e utilidade na «Voz de Loulé» possam ser também extensivos aos consumidores de fruta.

...Até porque a nossa saúde não deve merecer menos cuidados do que a saúde das árvores.

Ficamos aguardando esclarecimentos dos técnicos que trabalham na Direcção de Agricultura do Algarve.

UM CONSUMIDOR

FOLHETIM «AS MOURAS ENCANTADAS E OS ENCANTAMENTOS DO ALGARVE» Pelo Dr. Ataíde Oliveira

acerca do crédito que ele ligava às lendas de mouras encantadas.

— Acredita em mouras encantadas? perguntei-lhe.

— Para lhe dizer a verdade, antigamente não acreditava; hoje, porém, acredito.

— Que razões o demoveram?

— Numa noite de trovoadas é que a gente se convence. Da minha casa ao castelo não fica muito perto, pois não obstante, quando é rijo o vendaval, ouve-se, ali o barulho que a moura faz sobre os muros do castelo. Então não há motivo de duvidar. Além disto, se meus avós e meus pais acreditavam, devo também acreditar. Sempre que passo de noite perto dos muros, os cabelos da cabeça espalam-se como sovelas, e até me parece que o leão encantado vem em minha perseguição.

Deixei o sr. José João com a paz de Deus e fui em procura de informações por outros pontos.

Encontrei uma velhinha muito corcovada e falei-lhe com agradecimento.

— De onde é, tiazinha?

— De Penina, meu senhor.

— Tem ouvido falar em mouras encantadas?

— A gente antiga falava muito nessas criaturas.

— Diz-se que nos muros do castelo aparece todas as noites à meia noite uma formosa moura.

— Diz-se, mas eu nunca vi. O meu pai viu-a numa noite de Outubro.

— Conte-me essa história, se não lhe causa incômodo.

— Com verdade lhe digo que não gosto de falar nas vidas alheias. Se a pobre moura anda de noite a carpir, não foi sua a culpa. No entanto, como deseja saber o que se passou com meu pai, vou contar-lhe em poucas palavras.

Haverá uns cinquenta anos morava meu pai em Martim Enes, no ponto mais elevado e descoberto do sítio de onde se avista os muros do castelo.

Foi meu pai à feira da Guia vender uma junta de novilhas no intuito de comprar um bocado de terreno que pegava com o seu monte de residência. O que vou contar passou-se há cinquenta anos.

Vendeu meu pai as novilhas e saiu da feira meia tarde demorou-se mais do que devia pelo caminho e quando chegou ao sítio era

noite escura e chovia rijo. Os trovões e relâmpagos eram tantos que a noite parecia um inferno. A vinte metros distante da morada olhou em direcção do povo e viu sobre os muros um vulto de mulher com um archote aceso na mão. A luz que irradiava era azulada e deitava um fedor a enxofre que tresandava. Meu pai entrou em casa pálido como um defunto. Contou a minha mãe o que vira e ambos fecharam à pressa a porta da rua. Nesse tempo já eu tinha casado e morava na Penina. Quando minha mãe me contou esta história, dois dias depois, ainda tremia de medo.

— Talvez seu pai tivesse bebido algumas pingas a mais...

— Meu pai só bebia água, e, como sabe, a água não tira o juízo a ninguém.

— E pode contar-me mais alguma lenda sucedida em outros sítios desta freguesia?

— Pouco sei. Já ouvi contar a lenda das duas irmãs encantadas na Fonte do Ouro?

— Já.

— Com referência a esse mesmo sítio ouvi ao meus avós falar de um poderoso mouro que também encantou ali uma sua filha.

— Por que razão?

— Parece-me que já não sei dar essa explicação. Estou velha, os anos e os trabalhos fazem a gente esquecida. Parece-me que ouvi dizer que o pai encantara a sua filha por esta não querer casar com um mancebo, seu parente. No Serro da Pena está também encantada uma gentil moura...

— Já ouvi contar essa lenda.

— Então nada mais sei dizer. Antigamente falava-se muito de mouras encantadas; hoje quando falamos disso põem-se a rir. Gostava-se mais de bruxado. Acha-se-lhe mais graça.

E a velhinha disse as últimas palavras com um sorriso desdenhoso que bem traduzia um modo de sentir contrário às bruxas. E afirmo que lhe achei muita razão. Conheço muita gente que zomba as mouras encantadas e dão todo o crédito às bruxas. Parece que estes seres são mais da moda; ora a moda é hoje uma senhora muito caprichosa, que exige dos seus adeptos grandíssimos respeitos...

